



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 602012

Código de validação: 5101CE46AD

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, DE ENTRÂNCIA FINAL (PORTARIA- TJ Nº 1090/12)

O Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento de todos os juizes de entrância intermediária, que se encontra vago o cargo de Juiz de Direito Auxiliar, de entrância final, em razão da titularização do Dr. José Ribamar Goulart Heluy Júnior, e que poderá ser provido, através de promoção, pelo critério de merecimento, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o caput do art. 144 também do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: promoção de magistrado), até as 18 (dezoito horas) do último dia do prazo deste Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/10/2012 13:35 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

191/2012	09/10/2012 às 16:47	10/10/2012
----------	---------------------	------------